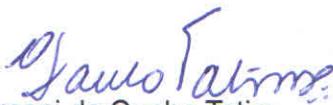




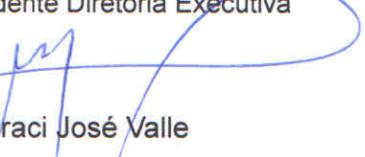
## ASSOCIAÇÃO CLUBE DOZE DE AGOSTO - CONSELHO DELIBERATIVO

### ATA DA REUNIÃO Mesa do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva – 06/11/2017

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, realizou-se na sala da presidência, **reunião da Mesa do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, com o fim exclusivo de discutir uma alternativa de renegociação com os associados inadimplentes com o clube, período de 3 a 11 meses de atrasos das mensalidades.** Participantes: Presidente da Diretoria Executiva - Sr. Paulo Ernani da Cunha Tatim, o Diretor Administrativo Financeiro - Sr. Miraci José Valle, o Gerente Executivo - Sr. Janio F. Hoffman, o responsável pelo Setor Financeiro - Sr. Alexander M. Pereira, o Presidente do Conselho Deliberativo - Sr. Luiz Ernesto Morales e a Secretária do Conselho Sra. Eunice da Silva Aguiar dos Santos que lavrou esta ata. Usando da palavra o presidente do Conselho Deliberativo fez o resgate da proposta aprovada pelo Conselho na reunião do dia 09.10.2017, - Plano de recuperação de associados detentores de títulos patrimoniais, que abrange os associados inadimplentes com mensalidades atrasadas de 12 a 48 meses, após algumas conversas com essa Diretoria sentimos a necessidade de termos também uma proposta que abrangesse os associados inadimplentes com mensalidades de 3 a 11 meses. Passou a palavra para o responsável do setor financeiro Sr. Alexander M. Pereira para realizar a apresentação das propostas: **Tabela 1: Tabela Promocional de renegociação: Composição do parcelamento:** Todas as mensalidades + taxas de dependentes; Todos os valores dos serviços adquiridos; Do total da multa será oferecido um desconto de 50%; Do total do juros será oferecido um desconto de 50%. **Forma de Pagamento:** Somente no Cartão de Crédito parcelado em até 12 vezes. Entrada de 30% do montante de todas as mensalidades + taxas de dependentes acrescidos dos 50% multa e juros e os 70% parcelado em até 12 vezes. **Objetivo:** Dar ao associado que não se encaixa dentro do plano resgate uma possibilidade de acertar sua dívida de maneira suave e o clube crie mecanismos para que o mesmo não crie novamente uma dívida impagável. **Validade da Tabela:** 90 dias a contar da data da publicação oficial, podendo ser ampliada por mais 90 dias. A data início para a campanha promocional ficará a critério da Diretoria Executiva. **Tabela 2: Tabela Permanente de renegociação** com associados inadimplentes de 3 a 11 meses que vigorará a partir do término da Tabela Promocional. **Composição do parcelamento:** Todas as mensalidades + taxas de dependentes; Todos os valores dos serviços adquiridos. Do total da multa será oferecido um desconto de 50%. Do total do juros será oferecido um desconto de 50%. **Forma de Pagamento:** Somente no Cartão de Crédito parcelado em até 12 vezes. Entrada de 50% do montante de todas as mensalidades + taxas de dependentes acrescidos dos 50% multa e juros 50%, parcelado em até 12 vezes. **Objetivo:** Dar ao associado que não se encaixa dentro do plano resgate uma possibilidade de acertar sua dívida de maneira suave, evitando que o mesmo crie uma dívida impagável. **Validade da Tabela Permanente.**

  
Paulo Ernani da Cunha Tatim

Presidente Diretoria Executiva

  
Miraci José Valle

Diretor Administrativo Financeiro

  
Alexander M. Pereira

Administrador Financeiro

  
Luiz Ernesto Morales

Presidente Conselho Deliberativo

Janio F. Hoffman

Gerente Executivo

  
Eunice da Silva Aguiar dos Santos

Secretária do Conselho Deliberativo